



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Dispõe sobre o expediente e a contagem de prazos processuais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente do Tribunal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no aludido evento esportivo, garantindo-se a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 304, de 16 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 224, §1º e seguintes do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 do Regimento Interno e dos autos do Processo Administrativo nº 12.382/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a contagem dos prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região nos dias 22 e 27 de junho de 2018, dia dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Parágrafo único Os prazos que se iniciarem ou se encerrarem nestes dias ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei 13.105/2015.

Art. 2º Mantém-se o horário de expediente interno e de atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, já fixados pela Portaria TRT 18ª GP/DG nº 304/2018, sendo facultado aos servidores, a critério do Gestor, o cumprimento de jornada diversa da prevista, desde que garantido o atendimento ao público externo nos horários fixados na mencionada Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador-Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 19 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL